Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 111278.2.0088844-93

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
88.844	1

São Paulo, 04 de agosto de 1.993

IMÓVEL:- CASA Nº 25, situada à Rua Dezessete, do "CONJUNTO - 28", integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL VISTAVERDE", com -- a área construída de 70,72m2, no 31º subdistrito-Pirituba, - e seu terreno localizado na quadra "P", do loteamento "VISTA VERDE", medindo 3,40m de frente para a citada rua, tendo do- seu lado direito de quem do terreno olha para a rua 25,35m,- onde confronta com a casa nº 24, do lado esquerdo no mesmo - sentido 25,30m, onde confronta com a casa nº 26, tendo nos-- fundos 3,40m, onde confronta com terreno de propriedade da-- Mentor Imobiliário de São Paulo Ltda, encerrando a área de-- 86,00m2.
PROPRIETÁRIA:- LUCAPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com se- de à Rua Desembargador Joaquim Bandeira de Mello, nº 404, -- nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 50.663.947/0001-50.
CONTRIBUINTE:- nº 124.084.0002-2 - maior área
REGISTRO ANTERIOR:- R-4 na matrícula nº 79.931, deste.
O OFICIAL maior. Bel. LIVINGSTONE BUENO ALVES
Oficial Maior

R-1/ 88.844 .- Por instrumento particular de venda e compra datado de 23 de abril de 1.993, o imóvel foi transmitido na- proporção de 57,5% à REINALDO MASULLO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. nº 10.730.275-5-SP e CIC número - - - - 049.816.328-86, residente e domiciliado à Rua Perola do Oes- te, nº 119, nesta Capital; e, 42,5% à ANDREA APARECIDA - - - PISSAIA, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. número - 23.183.903-0 e CIC nº 128.429.018-27, residente e domicilia- da à Rua Baccio D'Agnolo, nº 249, nesta Capital, pelo preço- de Cr$1.360.317.812,50.- São Paulo, 04 de agosto de 1.993.-- O escrevente autorizado,

R-2/ 88.844 .- Do instrumento particular referido no regis- tro nº 1, desta matrícula, o imóvel foi dado em hipoteca a - favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com séde em Brasí- - lia-DF e filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1842,- inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia- da dívida no valor de Cr$1.088.254.250,00, pagáveis por meio- de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros de 10,5% - ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data do - título; no final do pagamento havendo saldo devedor residual

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 15:08:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 88.844 | ficha 1 verso

o mesmo deverá ser pago por meio de 108 prestações mensais e sucessivas, na forma prevista no título.- São Paulo, 04 de agosto de 1.993.- O escrevente autorizado, - - - - - - - -

Dora maria de Oliveira

AV-3/ 88.844.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 2010.- São Paulo, 14 de outubro de 2010.- Escrevente substituto, (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 468074 de 10/11/2015

AV-4/88.844. - Conforme escritura datada de 29 de agosto de 2011 (livro 625 - fls. 111) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, reproduzida por Certidão, datada de 29 de outubro de 2015, e Certidão de fls. 123 do Livro B-017A, Termo nº 3723, expedida em 26 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, REINALDO MASULLO e ANDREA APARECIDA PISSAIA, contraíram matrimônio, passando a contraente a assinar ANDREA APARECIDA PISSAIA MASULLO, casamento esse realizado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. - São Paulo, 23 de novembro de 2015. - Escrevente Substituta, (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 468074 de 10/11/2015

AV-5/88.844. - Conforme escritura datada de 29 de agosto de 2011 (livro 625 - fls. 111) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, reproduzida por Certidão, datada de 29 de outubro de 2015, e Certidão de fls. 123 do Livro B-017A, Termo nº 3723, expedida em 26 de janeiro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, e averbação feita no verso da mesma, REINALDO MASULLO e ANDREA APARECIDA PISSAIA

(continua na ficha nº 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 15:08:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continuação da ficha nº 1)

MASULLO, divorciaram-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ANDREA APARECIDA PISSAIA. - São Paulo, 23 de novembro de 2015. - Escrevente Substituta, - - - (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 468074 de 10/11/2015

AV-6/88.844. - Conforme escritura datada de 29 de agosto de 2011 (livro 625 - fls. 111) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, reproduzida por Certidão, datada de 29 de outubro de 2015, e Certidão de Casamento matrícula 122580 01 55 2011 3 00014 039 0003128-37, expedida em 14 de novembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital, REINALDO MASULLO contraiu matrimônio com ROSA MARIA MARTINS CALDEIRAS, a qual passou a assinar ROSA MARIA MARTINS CALDEIRAS MASULLO, casamento esse realizado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.949, no livro 3 - Registro Auxiliar, deste. - São Paulo, 23 de novembro de 2015. - Escrevente Substituta, (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 480647 de 05/08/2016.

AV-7/ 88.844.- De conformidade com a Certidão datada de 05 de agosto de 2016, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 0014692-41.2013), movida pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra ANDREA APARECIDA PISSAIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.114.317/0001-75 e ANDREA APARECIDA PISSAIA, inscrita no CPF/MF sob nº 128.429.018-27, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional – Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 42,5% do imóvel objeto desta matricula, de -

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 15:08:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 88.844 | ficha 2 verso

propriedade de ANDREA APARECIDA PISSAIA, foi ARRESTADA, para garantia da dívida no valor de R$49.513,79.- Figurando como depositária ANDREA APARECIDA PISSAIA-ME, já qualificada.- São Paulo, 23 de agosto de 2016.- Escrevente autorizada,
(Sandra Maria Benichio)

AV-8/88.844 - CANCELAMENTO DE ARRESTO
Averbado em 08 de julho de 2026 - Prenotação nº 717.862 de 01/07/2026
Selo Digital: 1112783311 7C590071786226R
FICA CANCELADO o arresto averbado sob nº 7, nesta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 27 de maio de 2026, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 0014692-41.2013.8.26.0004, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra ANDREA APARECIDA PISSAIA - ME e ANDREA APARECIDA PISSAIA, todos já qualificados, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos termos da r. sentença datada de 05 de agosto de 2019, proferida nos autos dos Embargos de Terceiro nº 1013989-54.2017.8.26.0004, transitada em julgado em 18 de setembro de 2019.-Valor R$49.513,79.
Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 09/11/2026 15:08:16